



Concurso para Arrendamento de Fração Comercial

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para arrendamento de Fração comercial sita em Rua Angelina Vidal, n.º 31, Loja CD, PIASFA n.º 104, Lisboa.

Podem candidatar-se todos os interessados com propostas até à data limite de **21 de junho de 2019**, sendo a atribuição efetuada por negociação, nos termos do disposto no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, na sua redação atual.

As propostas têm de ser efetuadas, obrigatoriamente, após assinatura do termo de aceitação das condições relativas à fração que se encontram disponíveis para consulta nos dias úteis entre as 10:00 e as 12:00 e entre as 14:00 e as 16:00 na Divisão de Gestão do Património, sita na Rua de São José, n.º 24, 1150-323 Lisboa.

A apresentação de propostas implica a aceitação das condições relativas à fração objeto de negociação.

As propostas das candidaturas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando no exterior do mesmo o candidato e o imóvel a que respeita, que, por sua vez deverá ser encerrado num segundo sobrescrito dirigido e endereçado à **Divisão de Gestão do Património**, sita na **Rua de São José, n.º 24, 1150-323 Lisboa**, podendo ser entregues por mão própria ou através de carta registada com aviso de receção.

Os requerimentos com as propostas serão listados e ordenados de acordo com a data e hora de entrada na Divisão de Gestão do Património.

As propostas têm de conter o termo de aceitação das condições e o valor proposto para arrendamento do imóvel.

Serão excluídas as propostas que não contenham o termo de aceitação das condições.

Em caso de propostas com o mesmo valor, o desempate será realizado de acordo com o lugar de ordenação atribuído pela ordem de entrada das candidaturas na Divisão de Gestão do Património.

Lisboa, 04 de junho de 2019